



Sindjus

Filiado a PT NALFE

Impresso Especial

2,11-DIREITO
Sindjus-DF

/// CORREIOS ///

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público do Distrito Federal

Público da União no DF - Ano XIV - Nº 28 - Outubro de 2005



Avanços no PCS

Servidores do MPU fazem manifestação histórica

Pág. 5

Anormal é
o preconceito
Págs. 12 e 13

STF reduz
terceirização
Págs. 19 e 20

Pelo fim
do nepotismo
Págs. 16, 17 e 18



Pinturas de Cândido Portinari sobre a infância

Dia da criança, dia da criação

O dia 12 de outubro foi digerido pelo comércio e caímos na arapuca da “comemoração comprada”. O Dia da Criança está no calendário como mais um item programado de pré-vendas para o mercado avaliar os lançamentos de Natal e se as compras revelam “indicadores de aquecimento” — não basta o global da terra em chamas — dos negócios.

Seria um 12 de outubro com ótima chance para ser da criança, mesmo. Começaríamos a rever o quanto perdemos, nós os adultos, da capacidade de se encantar, inventar e se lançar no mundo que toda criança tem. Avaliar a brutalidade do trabalho infantil presente em muitos produtos inocentes que consumimos. Perceber as raízes dos altos casos de gravidez precoce como resultado do massacre cultural presente no processo de erotização antecipada. Por que tanta pressão em adulterar a infância? Montar crianças como mini-adultos encarcerados em nossas certezas. Fazê-los caricaturas de um modelo que nos faz infelizes.

Um dia de desafios ao que entendemos como “sério” apenas para mascarar a nossa covardia de tentar ser novo. Um dia em que não cometeríamos a lamentável frase “já estamos velhos demais pra isso”. Brincar de ser outro. Arrancar a carranca e permitir a surpresa. Dar uma chance ao estado de descoberta permanente. Manter uma aliança com o mais simples, o suave, o ingênuo que desarma armadilhas. Só teremos uma sociedade de justiça quando vivermos os valores da infância em todas as etapas da vida. Toda criança traz um projeto de humanidade ainda pouco contaminado. Poderíamos respeitá-la sem acelerar a forma que deforma e aprender com ela os novos caminhos da solidariedade.

SDS Ed. Venâncio V Bl. R
Salas 108 a 114
CEP 70393-900 – Brasília – DF
PABX (61) 3224 - 9392
www.sindjusdf.org.br

Coordenadores gerais

Ana Paula Cusinato (MPDFT)
 Roberto Policarpo Fagundes (TRT)
 Wilson Batista de Araújo (TRE)

Coordenadores

de Administração e Finanças

Berilo José Leão Neto (STJ)
 Cleo de Oliveira Vieira (TRT)
 Edilson Franklin Medeiros (TST)

Coordenadores de Assuntos

Jurídicos e Trabalhistas

Antônio Francisco Machado Costa (MPM)
 Jailton Manguiera Assis (TJDFT)
 Sheila Tinoco Oliveira Fonseca (TJDFT)

Coordenadores de Formação e Relações Sindicais

Ademário Oliveira Nogueira Filho (TJDFT)
 Nilton José Cordeiro Monteiro (TJDFT)
 Thayanne Fonseca Pirangi Soares (TSE)

Coordenadores

de Comunicação, Cultura e Lazer

Eliane do Socorro Alves da Silva (TRF)
 Valdir Nunes Ferreira (MPF)
 Welton Ferreira Damasceno (TJDFT)

Redator responsável

TT Catalão
 Reg. Prof. 685-DF

Assistente

Cynthia de Lacerda Borges

Revisora

Ana Paula Cusinato

Projeto Gráfico

Extrema Comunicação - 3033-5255

Tiragem

10.000 exemplares

Capa

Montagem sobre foto de Valter Campanato - ABR

Um novo servidor, uma nova sociedade

É uma tática comum entre compradores depreciar o produto ou um serviço até que o vendedor se sinta diminuído e fragilizado para facilitar a barganha no preço e que a compra seja mais vantajosa. Pode parecer estranho, mas a relação dos mercados com os serviços públicos usa muito dessa tática. Vejam as campanhas que incentivam o sucateamento do Estado para, em nome de uma discutível modernidade, mesmo em serviços básicos para a população, pregarem a terceirização como salvadora e modelo de eficácia e eficiência.

Nesta onda de piadinhas de duvidosa graça, o servidor público quase sempre é tratado como peça de um sistema sem o menor respeito e compreensão verdadeira de suas funções. Daí o seu valor e imensa força moral para superar esse clima e ainda conseguir dar respostas práticas na melhoria do seu trabalho.

Tudo isso não evita que os testemunhos de trabalhadores e exemplos de cumprimento do dever tenham crescido nos últimos anos na sociedade brasileira. Esse valor se impõe e tem o sentido de um resgate da própria qualificação da máquina estatal e sua ética de zelo pelo bem maior, social.

Compreender e praticar a profunda dimensão de servir ao público tem sido a postura dominante em cada servidor. Um servidor público está, ao mesmo tempo, aprimorando o que é seu (cada um é, também, integrante da sociedade) e o que é da sociedade (sua legitimidade) e, ainda, presta contas ao Estado, não como um patrão passageiro, mas como um patrimônio permanente que deve ser melhor acessível para cada geração.

A persistência é a melhor palavra para celebrar o dia de um funcionário que luta contra preconceitos enquanto multiplica seus esforços para melhor corresponder às expectativas da sociedade. Essa imensa capacidade de combate reveste cada servidor público de um heroísmo cotidiano, às vezes aparentemente restrito em uma pequena tarefa, mas capaz de, somado no coletivo, construir a grandeza de uma classe trabalhadora responsável pela melhoria de todo um país.

A sociedade exige resultados e tem crescido na organização política para fazer com que o Estado não seja um reduto de privilégios. A constante vigília sobre o nepotismo e a incompetência tem repercutido na qualificação de servidores públicos como um novo corpo de eficiência. O serviço público só tem a ganhar quando, além da capacitação técnica e permanente atualização de conhecimentos, treinamento e tecnologia, registra o aumento de servidores cidadãos que, hoje, também trabalham com a missão maior da vocação.

Parabéns aos que não desanimam e insistem, mesmo sem esperar reconhecimentos imediatos, na criação de uma nova história feita e refeita todos os dias a cada dia. ■

**José Geraldo de Souza Junior**

Professor e ex-diretor da Faculdade de Direito da UnB, coordena o Projeto "O Direito Achado na Rua"

Revogação popular de mandatos eletivos

A crise política ainda em curso no País, ao interpelar a condição republicana de funcionamento das instituições e a qualificação democrática do exercício dos poderes, acabou resgatando a formidável reserva de potencial participativo que a Constituição brasileira de 1988 criou, ao atribuir reconhecimento à titularidade do povo para o exercício de autêntica soberania ativa.

Em posicionamento crítico ao açodamento de propostas

sugerindo uma nova Constituinte ou indicando processos constitucionais revisionais, as melhores vozes trataram de mostrar que uma legítima preocupação "com o estado de agudo desprestígio do sistema político em vigor", para não abrir caminho "para o enfraquecimento ou mesmo a supressão de direitos e garantias fundamentais, sem nenhum controle, quer do povo, quer do Poder Judiciário", só poderia ter amparo, com objetivo de enfrentar a crise, "mediante processo regular de uma emenda à Constituição" (Fábio Konder Comparato).

Para Comparato, diante de uma situação de relativa impotência das instituições vocacionadas para o exercício representativo das funções de legislar e de governar, o titular da soberania ativa, em última instância, deve intervir no processo político para manifestar diretamente a sua vontade democrática.

Como sugestão dirigida ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, posteriormente apresentada à assembléia dos advogados brasileiros reunida em sua XIX Conferência Nacional (Florianópolis, 25-30 de setembro de 2005), aquele notável jurista fez encaminhamento no sentido de que a OAB patrocinasse uma proposta de emenda constitucional, tendo por objeto a convocação de plebiscitos e referendos por iniciativa popular; a instituição de referendo, não apenas de leis, mas também obrigatoriamente de tratados e

acordos internacionais; a revogação popular de mandatos eletivos; a viabilização da iniciativa popular legislativa, atualmente bloqueada na prática, bem como a introdução da iniciativa popular de emendas constitucionais.

A indicação, levada a cabo, por iniciativa do Conselho Federal da OAB, tramita hoje no Congresso Nacional sob a forma de Proposta de Emenda à Constituição. Na XIX Conferência, a intensa discussão sobre a iniciativa, ganhou a aclamação de milhares de advogados presentes ao tradicional e vinculante evento trienal da advocacia, sendo incluído na Carta de Florianópolis, como posicionamento da classe dos advogados: "Entendem os advogados que o simples aperfeiçoamento do sistema eleitoral é insuficiente para solucionar os graves problemas nacionais. Urge fazer atuar, de modo dessembarçado, os instrumentos de democracia direta consagrados na Constituição — o referendo, o plebiscito e a iniciativa popular —, bem como introduzir novos, tais como a revogação popular de mandatos eletivos e a participação popular na elaboração e execução de organismos, em todos os níveis da organização federativa".

Volta, assim, com força, a disposição de atribuir, por meio de referendo popular, a possibilidade de revogar os mandatos, tanto do Presidente da República, quanto dos membros do Congresso Nacional. Já durante a Constituinte, representando a

Comissão Brasileira de Justiça e Paz, da CNBB, prestei depoimento na Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias, defendendo, entre outras medidas de realização da cidadania ativa, a adoção do mandato imperativo e revogável no sistema de representação. É certo que muitas indicações para o exercício direto da democracia foram inseridas na Constituição. Se a revogabilidade de mandatos eletivos não pode ser, naquele momento, constitucionalizando uma estratégia que permite ao eleitor retirar atribuições outorgadas a agentes políticos, o seu significado de controle social necessário ficou, entretanto, plasmado no horizonte histórico de ampliação da soberania popular ativa, como condição potencial de sua realização futura.

Agora, ao que tudo indica, estão dadas as condições sociais para essa realização e há autêntica consciência democrática para que se concretize. Nova proposta de Emenda Constitucional, concebida pela Comissão de Defesa da República e da Democracia, do Conselho Federal da OAB, insere no artigo 14, da Constituição Federal, essa possibilidade, que é também estendida aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para que regulem em suas respectivas Constituições e Leis Orgânicas, o referendo revocatório dos mandatos do chefe do Poder Executivo e dos membros do Poder Legislativo. ■

"Se a revogabilidade de mandatos eletivos não pode ser, naquele momento, constitucionalizando uma estratégia que permite ao eleitor retirar atribuições outorgadas a agentes políticos, o seu significado de controle social necessário ficou, entretanto, plasmado no horizonte histórico de ampliação da soberania popular ativa, como condição potencial de sua realização futura"

PCS - manifestação dos servidores do MPU faz história e consegue conquistas



Joana Darc Monteiro

Os servidores do MPU deram, no dia 18 de outubro, uma aula de mobilização, pressão e democracia em prol da definição do texto da sua proposta de PCS, com a realização do maior ato já observado na história do Ministério Público. Cerca de 500 servidores ocuparam, na última terça-feira (18/10), os corredores da Procuradoria Geral da República em meio a tambores, apitos e gritos de

protesto, que ecoaram pelas salas e gabinetes.

A mobilização na PGR foi tamanha que, mais do que um ato público, o que se viu foram servidores lutando num movimento legítimo pelos seus direitos. A própria realização do ato representou um avanço, uma vez levou à constatação da força da categoria e à consciência do que se pode conseguir a partir do momento em que, juntos, todos participem de movimentos como esse.

Mais emocionante, ainda, foi ver as pessoas caminhando

no gramado da PGR e demonstrando sua exaltação pelo fato de estarem realizando um movimento daquele porte. Tanto que conclamaram os colegas que estavam em suas salas para marcar presença no evento. Todo esse êxito mostrou que é fundamental a continuidade de tamanho empenho.

No dia 20 o sindicato enviou ofício ao Procurador-geral da República solicitando a retomada das negociações e o envio imediato do PCS ao Congresso Nacional.

“A própria realização do ato representou um avanço, uma vez que levou à constatação da força da categoria e à consciência do que se pode conseguir a partir do momento em que, juntos, todos participem de movimentos como esse”

Veja aqui as mudanças propostas pelo PL que está na Câmara e o que diz a lei atual

O Sindjus apresenta, neste espaço, um quadro comparativo com as principais alterações do projeto de lei referente ao PCS do Judiciário (PL 5845/05) e a forma como tais temas são abordados atualmente, - por meio

da Lei 9.421 (que criou as carreiras dos servidores do Poder Judiciário e fixou os valores de sua remuneração), com o acréscimo da Lei 10.475/2002 (que alterou dispositivos da lei anterior e reestruturou as carreiras do

Judiciário e da União) e da Lei 10.944/04 (que alterou os percentuais da GAJ).

A comparação também mostra os motivos pelos quais estão sendo propostas as mudanças no atual PL. Veja abaixo.

O que muda com o PL 5845/05?	O que está em vigor?	Por quê?
Art. 1º A carreira dos servidores dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União é denominada Carreira Judiciária e é regida por esta lei.	Art. 1º Ficam criadas as carreiras de Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário e Analista Judiciário, nos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União e do Distrito Federal e Territórios, na forma estabelecida nesta Lei.	Sendo uma única carreira, o servidor pode passar de técnico para analista, por exemplo, sem perder o tempo de permanência de 10 anos na carreira e de 5 anos no cargo, exigidos pela Emenda 41, para a contagem de aposentadoria.
Art. 2º A Carreira Judiciária é constituída dos seguintes cargos de provimento efetivo: I – Analista Judiciário; II – Técnico Judiciário; III – Auxiliar Judiciário.	Art. 2º As carreiras de Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário e Analista Judiciário são constituídas dos cargos de provimento efetivo, de mesma denominação, estruturados em Classes e Padrões, nas diversas áreas de atividade, conforme o Anexo I.	Ficam mantidos os três cargos: Analista, Técnico e Auxiliar. A proposta de extinção do cargo de auxiliar foi afastada graças ao trabalho do Sindjus e da Fenajufe.
Art. 3º Os cargos efetivos da Carreira Judiciária são estruturados em Classes e Padrões, na forma do Anexo I, de acordo com as seguintes áreas de atividade: I – área judiciária, compreendendo os serviços realizados privativamente por bacharéis em Direito, abrangendo processamento de feitos, execução de mandados, análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência nos vários ramos do Direito, bem como elaboração de pareceres jurídicos; II – área de apoio especializado, compreendendo os serviços para a execução dos quais se exige dos titulares o devido registro no órgão fiscalizador do exercício da profissão ou o domínio de habilidades específicas, a critério da administração; III – área administrativa, compreendendo os serviços relacionados com recursos humanos, material e patrimônio, licitações e contratos, orçamento e finanças, controle interno e auditoria, segurança e transporte e outras atividades complementares de apoio administrativo. Parágrafo único. As áreas de que trata o caput poderão ser classificadas em especialidades, quando forem necessárias. formação especializada, por exigência legal, ou habilidades específicas para o exercício das atribuições do cargo.	Art. 2º Parágrafo único. As atribuições dos cargos, observadas as áreas de atividade, serão descritas em regulamento.	A intenção desse artigo é a conferir maior estabilidade aos fundamentos da Carreira Judiciária, proteger a carreira da terceirização e uniformizar à definição das áreas antes definidas em regulamento de cada tribunal.
Art. 4º As atribuições dos cargos serão descritas em regulamento, observado o seguinte: I – Analista Judiciário: atividades de planejamento; organização; coordenação; supervisão técnica; assessoramento; estudo; pesquisa; elaboração de laudos, pareceres ou informações e execução de tarefas de elevado grau de complexidade; II – Técnico Judiciário: execução de tarefas de suporte técnico e administrativo; III – Auxiliar Judiciário: atividades básicas de apoio operacional.	Art. 2º Parágrafo único. As atribuições dos cargos, observadas as áreas de atividade, serão descritas em regulamento.	A intenção desse artigo é a conferir maior estabilidade aos fundamentos da Carreira Judiciária, proteger a carreira da terceirização e uniformizar à definição das atribuições antes definidas em regulamento de cada tribunal.

O que muda com o PL 5845/05?

O que está em vigor?

Por quê?

§ 1º Aos ocupantes do cargo de Analista Judiciário – área judiciária cujas atribuições estejam relacionadas com a execução de mandados e atos processuais de natureza externa, na forma estabelecida pela legislação processual civil, penal, trabalhista e demais leis especiais, é conferida a denominação de Oficial de Justiça da União para fins de identificação funcional.

§ 2º Aos ocupantes do cargo de Analista Judiciário – área administrativa e de Técnico Judiciário – área administrativa, cujas atribuições estejam relacionadas às funções de segurança são conferidas as denominações de Inspetor e Agente de Segurança Judiciária, respectivamente, para fins de identificação funcional.

Art. 5º Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

§ 1º Cada órgão destinará, no mínimo, oitenta por cento do total das funções comissionadas para serem exercidas por servidores integrantes da Carreira Judiciária da União, podendo designar-se para as restantes servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que não integrem essa carreira ou que sejam titulares de empregos públicos, observados os requisitos de qualificação e de experiência previstos em regulamento.

§ 2º As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§ 4º Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial, que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão, deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§ 5º A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada dois anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

§ 6º Os critérios para o exercício de funções comissionadas de natureza não gerencial serão estabelecidos em regulamento.

§ 7º Pelo menos cinquenta por cento dos cargos em comissão, a que se refere o caput, no âmbito de cada órgão do Poder Judiciário, serão destinados a servidores efetivos integrantes de seu quadro de pessoal, na forma prevista em regulamento.

§ 8º Para a investidura em cargos em comissão, ressalvadas as situações constituídas, será exigida formação superior, aplicando-se o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º deste artigo quanto aos titulares de cargos em comissão de natureza gerencial.

Art. 10. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, nos termos da legislação.

Art. 14. A Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ será calculada mediante aplicação do percentual de cinquenta por cento sobre os vencimentos básicos estabelecidos no Anexo II.

§ 1º Os servidores retribuídos pela remuneração do Cargo em

Art. 9º Integram ainda os Quadros de Pessoal referidos no art. 1º as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

§ 1º Cada órgão do Poder Judiciário destinará, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do total das funções comissionadas para serem exercidas por servidores integrantes das Carreiras Judiciárias da União, designando-se para as restantes exclusivamente servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que não integrem essas carreiras ou que sejam titulares de empregos públicos, observados os requisitos de qualificação e de experiência previstos em regulamento.

§ 2º Pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão a que se refere o caput, no âmbito de cada órgão do Poder Judiciário, serão destinados a servidores integrantes das carreiras judiciárias da União, na forma prevista em regulamento.”

Art. 7º

§ 3º São vedadas a promoção e a progressão funcional durante o estágio probatório, findo o qual será concedida ao servidor aprovado a progressão funcional para o 4º (quarto) padrão da classe “A” da respectiva carreira.

“Art.8º

§ 1º O percentual da GAJ será gradativamente elevado de 12% (doze por cento) para 30% (trinta por cento), como segue:

Mudança na identificação funcional dos cargos de agente de segurança e de oficiais de justiça acabando com os embaraços enfrentados atualmente.

A proposta mantém o percentual de 80% do total das funções comissionadas para serem exercidas pelos servidores da carreira. E define o percentual de 50% dos cargos em comissão serão destinados a servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal do próprio órgão. A proposta avança na medida em que promove a valorização dos servidores do quadro próprio, aumentando as perspectivas de virem a ocupar os Cargos em Comissão (CJ's).

Como critério para a ocupação de funções gerenciais tornou-se obrigatória a participação, a cada 2 anos, em cursos de formação e desenvolvimento gerencial a serem oferecidos pelo órgão respectivo.

Definição do período de estágio probatório de 24 meses. Adotando o período já pacificado no âmbito do Poder Executivo e do Ministério Público Federal, acolhido também em alguns Tribunais.

O PL 5841 exclui a proibição da promoção ordinária durante o estágio probatório.

Aumenta o percentual da GAJ de 30 para 50%

O que muda com o PL 5845/05?

Comissão e da Função Comissionada, constantes dos Anexos III e IV desta lei, respectivamente, bem como os sem vínculo efetivo com a Administração Pública não perceberão a gratificação de que trata este artigo.

§ 2º O servidor da Carreira Judiciária cedido não perceberá, durante o afastamento, a gratificação de que trata este artigo, salvo na hipótese de cessão para outro órgão do Poder Judiciário da União, na condição de optante pela remuneração do cargo efetivo.

Art. 15. É instituído o Adicional de Qualificação – AQ destinado aos servidores da Carreira Judiciária, em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos em ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse dos órgãos do Poder Judiciário a serem estabelecidas em regulamento.

§ 1º O adicional de que trata este artigo não será concedido quando o curso constituir requisito para ingresso no cargo.

§ 2º O adicional também é devido ao Técnico Judiciário portador de diploma de curso superior.

§ 3º Ao Auxiliar Judiciário é devido o adicional de que trata este artigo somente na hipótese de ações de treinamento previstas no inciso V do art. 16.

§ 5º Serão admitidos cursos de pós-graduação lato sensu somente com duração mínima de trezentos e sessenta horas.

§ 6º O adicional será considerado no cálculo dos proventos e das pensões, somente se o título ou o diploma forem anteriores à data da inativação, excetuado do cômputo o disposto no inciso V do art. 16.

Art. 16. O Adicional de Qualificação – AQ incidirá sobre o vencimento básico do servidor, da seguinte forma:

I – doze vírgula cinco por cento, em se tratando de título de Doutor;

II – dez por cento, em se tratando de título de Mestre;

III – sete vírgula cinco por cento, em se tratando de certificado de Especialização;

IV – cinco por cento para os Técnicos Judiciários portadores de diploma de curso superior;

V – um por cento ao servidor que possuir conjunto de ações de treinamento que totalize pelo menos 120 (cento e vinte) horas, observado o limite de três por cento.

§ 1º Em nenhuma hipótese o servidor perceberá cumulativamente mais de um percentual dentre os previstos nos incisos I a IV deste artigo.

§ 2º Os coeficientes relativos às ações de treinamento, previstas no inciso V deste artigo, serão aplicados pelo prazo de quatro anos, a contar da data de conclusão da última ação que totalizou o mínimo de 120 (cento e vinte) horas.

§ 3º O adicional de qualificação será devido a partir do dia da apresentação do título, diploma ou certificado.

§ 4º O servidor da Carreira Judiciária cedido não perceberá, durante o afastamento, o adicional de que trata este artigo, salvo na hipótese de cessão para outro órgão do Poder Judiciário da União, na condição de optante pela remuneração do cargo efetivo.

O que está em vigor?

I – de 1º de julho de 2004 até 31 de outubro de 2005, o valor da GAJ corresponderá a 20% (vinte por cento) do vencimento básico do servidor;

II – a partir de 1º de novembro de 2005, a GAJ representará 30% (trinta por cento) do vencimento básico do servidor.

§ 2º Os servidores retribuídos pela remuneração da Função Comissionada e do Cargo em Comissão, constantes dos Anexos IV e V desta Lei, e os sem vínculo efetivo com a Administração Pública não perceberão a gratificação de que trata este artigo.” (NR)

Por quê?

Institui o adicional de qualificação com o objetivo de valorizar o servidor da carreira por meio de um maior preparo intelectual e fornecendo aos servidores as ferramentas para a ocupação de cargos com maior grau de responsabilidade e melhor remuneração.

Incidentes sobre o vencimento básico do servidor:

- 12,5% - título de Doutor;
- 10% - título de Mestre;
- 7,5% - certificado de Especialização;
- 5% - diploma de curso superior (Técnicos Judiciários);
- 1% - conjunto de ações de treinamento que totalizem 120 horas, limite de 3%, duração máxima de 4 anos para cada aquisição.

O que muda com o PL 5845/05?	O que está em vigor?	Por quê?
Art. 17. Fica instituída a Gratificação de Atividade Externa – GAE, devida exclusivamente aos ocupantes do cargo de Analista Judiciário referidos no § 1º do art. 4º. § 1º A gratificação de que trata este artigo corresponde a trinta e cinco por cento do vencimento básico do servidor. § 2º É vedada a percepção da gratificação prevista neste artigo pelo servidor designado para o exercício de função comissionada ou nomeado para cargo em comissão. Art. 18. Fica instituída a Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, devida exclusivamente aos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário referidos no § 2º do art. 4º. § 1º A gratificação de que trata este artigo corresponde a trinta e cinco por cento do vencimento básico do servidor. § 2º É vedada a percepção da gratificação prevista neste artigo pelo servidor designado para o exercício de função comissionada ou nomeado para cargo em comissão. § 3º É obrigatória a participação em programa de reciclagem anual, conforme disciplinado em regulamento, para o recebimento da gratificação prevista no caput deste artigo.		Instituição de gratificação de atividade externa (GAE) para os Oficiais de Justiça, calculada em 35% do vencimento básico do servidor. É proibido acumular a gratificação com a função comissionada ou cargo em comissão. Instituição de gratificação (GAS) para os servidores da Segurança, calculada em 35% do vencimento básico respectivo. É proibido acumular a gratificação com a função comissionada ou cargo em comissão. É obrigatória a participação em programa de reciclagem para o recebimento da gratificação.
Art. 19. A retribuição pelo exercício de cargos em comissão e funções comissionadas é a constante dos Anexos III e IV. Parágrafo único. Ao servidor integrante da Carreira Judiciária e ao requisitado, investidos em Função Comissionada ou em Cargo em Comissão, é facultado optar pela remuneração de seu cargo efetivo ou emprego permanente, com as vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, acrescida de sessenta e cinco por cento dos valores fixados nos Anexos III e IV.	Art. 5o A remuneração das Funções Comissionadas e dos Cargos em Comissão de que trata o art. 9o da Lei no 9.421, de 24 de dezembro de 1996, é a constante dos Anexos IV e V. § 1o O servidor investido em Função Comissionada poderá optar pela remuneração de seu cargo efetivo ou emprego permanente, acrescida dos valores constantes do Anexo VI. § 2o O servidor nomeado para Cargo em Comissão poderá optar pela remuneração de seu cargo efetivo ou emprego permanente, acrescida dos valores constantes do Anexo VII.	Fixação em 65% do valor integral dos Cargos em Comissão (CJ's) e das Funções Comissionadas (FC's).
Art. 21. Para efeito da aplicação do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conceitua-se como Quadro a estrutura de cada Justiça Especializada, podendo haver remoção, nos termos da lei, no âmbito da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho, da Justiça Eleitoral e da Justiça Militar.		Inclusão de dispositivo considerando como quadro a estrutura de cada Justiça Especializada do Judiciário da União para fins de aplicação do art. 36 da Lei nº 8.112/90. Conferindo a possibilidade de mobilidades aos quadros de pessoal
Art. 23. O enquadramento previsto no art. 4º e no Anexo III da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, estende-se aos servidores que prestaram concurso antes de 26 de dezembro de 1996 e foram nomeados após essa data, produzindo todos os efeitos legais e financeiros desde o ingresso no Quadro de Pessoal.	Art. 4º A implantação das carreiras judiciárias far-se-á, na forma do § 2º deste artigo, mediante transformação dos cargos efetivos dos Quadros de Pessoal referidos no art. 1º, enquadrando-se os servidores de acordo com as respectivas atribuições e requisitos de formação profissional, observando-se a correlação entre a situação existente e a nova situação, conforme estabelecido na Tabela de Enquadramento, constante do Anexo III.	O enquadramento previsto no art. 4º e no Anexo III da Lei 9421, de 24 de dezembro de 1996, estende-se aos servidores que prestaram concurso antes de 26 de dezembro de 1996 e foram nomeados depois dessa data, produzindo todos os efeitos legais e financeiros desde o ingresso no Quadro de Pessoal.
Art. 24. Os ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Carreira Judiciária executam atividades exclusivas de Estado.	Art. 2o É vedada a criação de emprego público cujas atribuições coincidam com as previstas para as Carreiras Judiciárias, bem como a terceirização ou a execução indireta dessas atribuições.	O anteprojeto define que os ocupantes da carreira judiciária executam atividades exclusivas de Estado.

O que muda com o PL 5845/05?	O que está em vigor?	Por quê?
Art. 27. Caberá ao Supremo Tribunal Federal, ao Conselho Nacional de Justiça, aos Tribunais Superiores, ao Conselho da Justiça Federal, ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho e ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no âmbito de suas competências, baixar os atos regulamentares necessários à aplicação desta lei, observada a uniformidade de critérios e procedimentos, no prazo de cento e oitenta dias, a contar de sua publicação.	Art. 10. Cabe ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Conselho da Justiça Federal e ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no âmbito de suas competências, baixar os regulamentos necessários à aplicação desta Lei, buscando a uniformidade de critérios e procedimentos.	Estabelece o prazo de 180 dias para a regulamentação. Antes a definição do prazo ficava a cargo dos tribunais.
Art. 28. A elaboração dos regulamentos de que trata esta lei pode contar com a participação das entidades sindicais.		Inclusão da participação das entidades sindicais na elaboração dos regulamentos.
Art. 29. O disposto nesta lei aplica-se aos aposentados e pensionistas.	Art. 11. As disposições desta Lei aplicam-se aos aposentados e aos pensionistas.	Garante a paridade entre ativos e aposentados

Valores comparativos da nova tabela

Veja, também, os valores comparativos dos salários dos servidores do Judiciário com as mudanças que estão sendo propostas pelo projeto do PCS (o PL 5845/05), em tramitação na Câmara dos Deputados.

		VENCIM.	GAJ	Total	VENCIM.	GAJ	Total	DIFERENÇA	AUMENTO
CARREIRA	Classe	BÁSICO	30%		BÁSICO	50%		R\$	%
ANALISTA JUDICIÁRIO	C 15	5.009,29	1.502,79	6.512,08	6.957,41	3.478,71	10.436,12	3.924,04	60,26
	C 14	4.840,89	1.452,27	6.293,16	6.754,77	3.377,39	10.132,16	3.839,00	61,00
	C 13	4.678,15	1.403,44	6.081,59	6.558,03	3.279,02	9.837,05	3.755,46	61,75
	C 12	4.520,87	1.356,26	5.877,13	6.367,02	3.183,51	9.550,53	3.673,40	62,50
	C 11	4.368,89	1.310,67	5.679,55	6.181,57	3.090,79	9.272,36	3.592,81	63,26
	B 10	4.222,02	1.266,61	5.488,63	5.848,22	2.924,11	8.772,33	3.283,70	59,83
	B 9	4.080,08	1.224,02	5.304,10	5.677,88	2.838,94	8.516,82	3.212,72	60,57
	B 8	3.942,92	1.182,88	5.125,79	5.512,51	2.756,26	8.268,77	3.142,98	61,32
	B 7	3.810,37	1.143,11	4.953,48	5.351,95	2.675,98	8.027,93	3.074,45	62,07
	B 6	3.682,27	1.104,68	4.786,95	5.196,07	2.598,04	7.794,11	3.007,16	62,82
	A 5	3.558,47	1.067,54	4.626,01	4.915,86	2.457,93	7.373,79	2.747,78	59,40
	A 4	3.438,85	1.031,65	4.470,50	4.772,68	2.386,34	7.159,02	2.688,52	60,14
	A 3	3.323,24	996,97	4.320,22	4.633,67	2.316,84	6.950,51	2.630,29	60,88
	A 2	3.211,52	963,46	4.174,97	4.498,71	2.249,36	6.748,07	2.573,10	61,63
	A 1	3.103,56	931,07	4.034,63	4.367,68	2.183,84	6.551,52	2.516,89	62,38

		VENCIM.	GAJ	Total	VENCIM.	GAJ	Total	DIFERENÇA	AUMENTO
CARREIRA	Classe	BÁSICO	30%		BÁSICO	50%		R\$	%
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C 15	2.999,22	899,76	3.898,98	4.240,47	2.120,24	6.360,71	2.461,73	63,14
	C 14	2.898,40	869,52	3.767,92	4.116,96	2.058,48	6.175,44	2.407,52	63,90
	C 13	2.800,95	840,29	3.641,24	3.997,05	1.998,53	5.995,58	2.354,34	64,66
	C 12	2.706,79	812,04	3.518,83	3.880,63	1.940,32	5.820,95	2.302,12	65,42
	C 11	2.615,80	784,74	3.400,54	3.767,60	1.883,80	5.651,40	2.250,86	66,19
	B 10	2.527,86	758,36	3.286,22	3.564,43	1.782,22	5.346,65	2.060,43	62,70
	B 9	2.442,88	732,86	3.175,74	3.460,61	1.730,31	5.190,92	2.015,18	63,46
	B 8	2.360,75	708,23	3.068,98	3.359,82	1.679,91	5.039,73	1.970,75	64,22
	B 7	2.281,39	684,42	2.965,80	3.261,96	1.630,98	4.892,94	1.927,14	64,98
	B 6	2.204,69	661,41	2.866,10	3.166,95	1.583,48	4.750,43	1.884,33	65,75
	A 5	2.130,57	639,17	2.769,75	2.996,17	1.498,09	4.494,26	1.724,51	62,26
	A 4	2.058,95	617,68	2.676,63	2.908,90	1.454,45	4.363,35	1.686,72	63,02
	A 3	1.989,73	596,92	2.586,65	2.824,17	1.412,09	4.236,26	1.649,61	63,77
	A 2	1.922,84	576,85	2.499,69	2.741,92	1.370,96	4.112,88	1.613,19	64,54
	A 1	1.858,20	557,46	2.415,66	2.662,06	1.331,03	3.993,09	1.577,43	65,30

		VENCIM.	GAJ	Total	VENCIM.	GAJ	Total	DIFERENÇA	AUMENTO
CARREIRA	Classe	BÁSICO	30%		BÁSICO	50%		R\$	%
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C 15	1.795,73	538,72	2.334,45	2.511,37	1.255,69	3.767,06	1.432,61	61,37
	C 14	1.735,36	520,61	2.255,97	2.403,23	1.201,62	3.604,85	1.348,88	59,79
	C 13	1.677,02	503,11	2.180,13	2.299,74	1.149,87	3.449,61	1.269,48	58,23
	C 12	1.620,65	486,19	2.106,84	2.200,71	1.100,36	3.301,07	1.194,23	56,68
	C 11	1.566,16	469,85	2.036,00	2.105,94	1.052,97	3.158,91	1.122,91	55,15
	B 10	1.513,51	454,05	1.967,56	1.992,37	996,19	2.988,56	1.021,00	51,89
	B 9	1.462,63	438,79	1.901,42	1.906,58	953,29	2.859,87	958,45	50,41
	B 8	1.413,45	424,04	1.837,49	1.824,48	912,24	2.736,72	899,23	48,94
	B 7	1.365,93	409,78	1.775,71	1.745,91	872,96	2.618,87	843,16	47,48
	B 6	1.320,02	396,01	1.716,03	1.670,73	835,37	2.506,10	790,07	46,04
	A 5	1.275,64	382,69	1.658,33	1.580,63	790,32	2.370,95	712,62	42,97
	A 4	1.232,76	369,83	1.602,58	1.512,57	756,29	2.268,86	666,28	41,57
	A 3	1.191,32	357,39	1.548,71	1.447,43	723,72	2.171,15	622,44	40,19
	A 2	1.151,27	345,38	1.496,65	1.385,10	692,55	2.077,65	581,00	38,82
	A 1	1.112,57	333,77	1.446,34	1.325,46	662,73	1.988,19	541,85	37,46

Viva a diferença - anormal é o preconceito

Evelyne Nunes

Psicólogos, médicos, advogados, nutricionistas, dançarinos, músicos, esportistas e muitos voluntários. Todos unidos com um só objetivo: mostrar para a sociedade que somos iguais e que as diferenças devem nos unir. Vários exemplos de solidariedade, otimismo e fé provaram que superar desafios e romper paradigmas é uma idéia possível. Exemplos disso foi o que não faltou no evento *Ser Diferente é Normal*, realizado pelo Instituto Meta Social, no Parque da Cidade, no dia 16/10.

**"Se esse tipo de integração entre pessoas com e sem deficiência fossem realizadas há mais tempo, provavelmente a nossa sociedade já não encararia o deficiente como um incapaz".
Anete e Cabral moram em Salvador e vieram a Brasília para contar sua história de vida e amor"**

Os frequentadores do Parque, profissionais de diversas áreas e pessoas com necessidades especiais puderam trocar experiências e constatar como pode ser prazerosa a convivência entre os seres humanos, independentemente de suas limitações.

Com o objetivo de reunir pessoas com e sem deficiência, O Primeiro Festival Ser Diferente é Normal trouxe para Brasília famílias que superaram as dificuldades e mostraram como é viável levar uma vida normal, apesar dos preconceitos, estereótipos e barreiras enfrentados pelas pessoas com necessidades especiais. O dançarino Luiz Antônio Cabral, 40 anos, é um exemplo de como e porque a deficiência não deve ser encarada como uma situação "anormal". Aos 27 anos ele sofreu um acidente de carro que o deixou paraplégico (sem o movimento das pernas). Para muitos, isso poderia representar o final dos sonhos, da carreira, da família. Mas, para Cabral, o acidente representou um novo desafio, ao qual ele precisaria se adaptar.

"O mais difícil foi convencer aos amigos e pessoas mais próximas de que a minha vida não havia acabado. Tive de provar que se tratava de uma situação normal como realmente é", conta. Luiz Cabral sempre foi amante dos esportes e depois do acidente não deixou de praticar exercícios. Continuou a jogar basquete, boliche, arco e flecha e a fazer mergulho. Em seguida, descobriu na dança a sua grande paixão. A esposa Anete Cardoso Cruz,

34 anos, que é professora de matemática e diretora de dança da Associação Baiana dos Atletas Deficientes (ABAD). Os dois resolveram se unir e fazer da dança uma profissão. Desde 2002 a dupla participa de mostras artísticas e campeonatos de Dança Esportiva em Cadeiras de Rodas. Em dezembro do ano passado conquistaram o 1º lugar na categoria danças latinas do campeonato aberto de dança, em Malta, na Itália (The Malta Open Wheelchair Dancesport Championships).

Segundo Cabral, a sua formação cultural, a estrutura familiar e o apoio psicológico recebido foram os fatores que o possibilitaram encarar a situação da maneira correta. "Se esse tipo de integração entre pessoas com e sem deficiência fossem realizadas há mais tempo, provavelmente a nossa sociedade já não encararia o deficiente como um incapaz", reclama. Anete e Cabral moram em Salvador e vieram a Brasília para contar sua história de vida e amor.

Assim como eles, a gaúcha Liane Collares, 42, e sua mãe, Marilei Martins, também compareceram ao evento para contar sua história e mostrar como é normal ser diferente. Liane Collares tem Síndrome de Down, uma alteração genética muito comum, sendo registrada em 1 a cada 700 nascimentos. As principais características da Síndrome de Down são a flacidez muscular (hipotonia) — o bebê é mais molinho —, o comprometimento intelectual (a pessoa aprende mais devagar)

e a aparência física (o fenótipo). Apesar dessa disfunção genética, nada disso impediu que Liane Collares levasse uma vida normal. Liane é nadadora profissional. Em 1991 representou o Brasil e ganhou duas medalhas de ouro nas Olimpíadas Especiais realizadas nos Estados Unidos. Trabalha na creche Cruz de Malta, em Brasília, e escreveu o livro: *Liane — Mulher como Todas*, contando sua vida e as dificuldades enfrentadas no dia-a-dia.

De acordo com Marilei Martins, o sucesso da filha é fruto de um intenso trabalho de estimulação precoce e conscientização. "Sem dúvida alguma ela tem uma vantagem maior no seu desenvolvimento e isso só foi possível porque desde pequena a tratamos com igualdade", afirma Marilei, que tem mais dois filhos. "Acho que ela foi uma das primeiras pessoas com Síndrome de Down a estudar em escola regular. Eu sempre fiz questão de tratá-la da mesma maneira que seus irmãos", conta.

Para a escritora Liane Collares, a realização de todas essas conquistas são muito importantes, mas ela ainda quer mais. "Quero continuar escrevendo e participar de comerciais e novelas", idealiza. Segundo Liane, a pessoa com Síndrome de Down deve se valorizar e revelar sua capacidade. "Em meu livro quis divulgar que somos capazes de fazer qualquer atividade. Para isso, basta acreditar e confiar em si mesmo", aconselha.

A mesma opinião tem a poeta

Maria Neide do Couto, que é deficiente visual. Ela encontrou no lirismo das poesias uma maneira de expressar seus sentimentos e mostrar sua capacidade intelectual. "Quero passar um toque de luz e leveza para o mundo. Em minhas poesias procuro demonstrar meus sentimentos e sensações", explica. Esse conjunto de emoções transformado em poesias pode ser visto no livro "Páginas de Mim" de autoria da poeta. De acordo com Maria Neide, a ignorância é um dos fatores que faz com que muitas pessoas não acreditem no potencial das pessoas com deficiência. "Nesse Festival temos a chance de demonstrar para a sociedade todo o nosso potencial. Pois a ignorância faz com que algumas pessoas não acreditem que somos capazes de realizar uma atividade tida como normal", argumenta.

Preconceito

Outro objetivo pretendido pelo Primeiro Festival Ser Diferente é Normal foi a superação dos preconceitos que ainda separam as pessoas com e sem deficiência. De acordo com uma das coordenadoras do Projeto Meta Social em Brasília, Patrícia Almeida, a intenção do Festival era unir todas as diferenças. "O público foi bastante receptivo e muitas pessoas se surpreenderam com os trabalhos divulgados no Festival. Infelizmente, essas pessoas que se acham normais não têm a oportunidade de conviver com quem tem alguma deficiência e por isso tendem a ser preconceituosas", diz.

Para a deficiente visual, leda Hebe de Almeida, 51, o preconceito está diminuído. "Antigamente a situação era muito pior", afirma. Segundo ela, quando chegou em Brasília, no ano de 1983, foi discriminada várias vezes. "Eu ligava nas escolas e

perguntava se tinha vaga para estudar. Por telefone, diziam que havia. Quando eu ia fazer a matrícula e eles verificavam a minha deficiência, inventavam uma desculpa e diziam que não tinha mais vaga. Isso era muito frustrante. Acabava com minha auto-estima", relata.

O Primeiro Ser Diferente é Normal contou com a participação de especialistas em várias áreas de atuação. Foram montados standes para fornecer informações sobre saúde, alimentação, trabalho e direitos. A barraca jurídica ficou sob a responsabilidade do Ministério Público do Distrito Federal e do Ministério Público Federal. A servidora Florzilene Oliveira atua na assessoria da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e esteve na barraca esclarecendo dúvidas em relação aos direitos das pessoas com deficiência. Segundo ela, a legislação sobre o assunto é pouco conhecida e muitos não sabem como e onde devem procurar orientação. Nesse caso, a recomendação é que, se houver descumprimento das leis na esfera Federal, o MPU ser acionado. Se for no plano estadual denuncia-se ao Ministério Público Estadual.

No Distrito Federal, os órgãos acima possuem núcleos específicos para tratar do assunto: o Grupo de Trabalho Inclusão para Pessoas com Deficiência (MPF) e o Núcleo Regional de Informação sobre Deficiência (MPDFT). A integrante do grupo no MPF, procuradora Livia Tinôco, afirma que a atuação da procuradoria é centrada na fiscalização dos órgãos públicos. "Estamos verificando se os órgãos federais estão cumprindo as exigências do decreto 5296 que regulamenta os direitos das pessoas com deficiência", diz. Entre as medidas examinadas, es-

ta a adequação dos transportes coletivos, o acesso ao patrimônio histórico e cultural, a instalação de telefones adaptados e outras.

O Grupo de trabalho já fez recomendações à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para facilitar o acesso de deficientes auditivos ao serviço de telefonia e à Secretaria de Comunicação da Presidência da República para disponibilizar os discursos oficiais do Presidente da República em Língua Brasileira de Sinais, quando veiculados na televisão. Além disso, o grupo elaborou uma cartilha explicando quais são os direitos das pessoas com deficiência. De acordo com Livia Tinôco, a legislação já reconhece os direitos dessas pessoas, mas, na prática, as leis não são cumpridas. "Falta uma implementação dos direitos e o seu reconhecimento efetivo. Pois, existem as leis e elas precisam ser efetivadas", defende.

Mercado de trabalho

A maior reclamação das pessoas com deficiência refere-se ao acesso ao mercado de trabalho. Segundo especialistas, as oportunidades de emprego são poucas e quando aparecem são sempre relacionadas aos sub-empregos. Adriana Bernardes, psicóloga e coordenadora do Projeto Empresas Especiais da Spot Recursos Humanos, afirma verificar de perto a exclusão sofrida pelos deficientes. "As empresas impõem muitas exigências na hora de contratar. Geralmente pedem uma pessoa que não seja deficiente visual, cedeirante ou auditivo. Alguém com uma deficiência "leve", informa. Para ela, essa é uma mentalidade ultrapassada, que precisa ser modificada. "Quem faz esse tipo de exigência demonstra somente a sua preocupação em atingir a cota. Nós quere-

mos mudar isso e provar que a pessoa com deficiência é tão capacitada quanto qualquer outra", opina a psicóloga.

Segundo Adriana Bernardes, o Decreto 3298/99, que especifica o percentual de vagas a ser reservado para as pessoas com deficiência, não é 100% eficaz. "Muitos possuem uma deficiência visual abaixo da designada pelo decreto e não são aprovados nem pela lei de cotas nem pelos processos seletivos das empresas. Dessa maneira acabam sendo excluídos do mercado de trabalho", reclama.

A mesma opinião tem a presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa, deputada Érika Kokay. Segundo a parlamentar, muitas empresas sequer chegam a cumprir a Lei. "No início do mês fizemos uma fiscalização em seis empresas do DF. Dessas, apenas uma cumpria o percentual de vagas para deficientes exigidos por lei", conta. A deputada ainda afirma que grande parte das pessoas contratadas geralmente possuem uma deficiência menos visível. "Por essa razão estamos elaborando um projeto para a inclusão do deficiente mental no mercado de trabalho. Recebemos muitas reclamações questionando a falta de oportunidades e a discriminação", relata.

Érika Kokay também aponta o preconceito como a principal barreira para inclusão da pessoa com deficiência e parabeniza a iniciativa do Primeiro Ser Diferente é Normal. "Um evento como esse é importante porque ajuda quem tem uma deficiência, mas ajuda muito mais a sociedade. Ela aprende a encarar o ser humano como ser humano, independente de suas diferenças", elogia. ■



OUTUBRO,

o grande mês das viradas

Agosto leva a fama de azarado. Outubro pulsa vermelho. É tudo caricatura. Nem agosto é só inhaca, nem outubro é só revolução. Faz parte da mania redutora da realidade para vender almanaques. Muita gente leva a sério. Todo mês pode ser de sorte ou tragédia. Todo dia é dia de mudar a vida e virar a sociedade de cabeça pra baixo. E se as tais “grandes viradas revolucionárias” estão de ressaca pelas profundas mudanças nas relações de controle do mundo e a rede do próprio Sistema em sua imensa capacidade de diluição de causas ou deglutição de ideais.

A sina do outubro vermelho fica por conta da Revolução bolchevique na antiga URSS soviética e o seu impacto sobre o mundo. O que, na arte, gerou uma obra-prima cinematográfica, marco de edição e montagem no filme Outubro, de Eisenstein, e inúmeros cartazes até hoje cultuados. Mesmo com os teóricos de aluguel proclamando o fim das “barreiras ideológicas”, a gente sabe na pele que os

abismos sociais se aprofundam e a opção de progresso predatório e concentração das riquezas afundam o planetinha em colapso. Caiu o Muro de Berlim, simbólico da Guerra Fria (quando a águia e o urso eram figuras de mocinho e bandido no jogo de cena ocidental), mas não caem barreiras comerciais, monopólio da informação, controle de mercados, gargalos de tecnologia e poderio militar desigual entre os povos.

O poder cidadão cresceu a ponto de fazer a diferença. Organizações não governamentais explodiram e se aliaram às organizações sindicais na mudança da face da sociedade. Uma alteração lenta e cotidiana. Não tem o espetáculo imediato e midiático das viradas revolucionárias, mas operam uma construção segura e estrutural de mudanças: atitude individual, postura ética, caráter solidário, fraternidade ambiental, capacidade de pensar, reagir e mobilizar. Cresce a revolução dos simples. A virada no comum. A bandeira extraordinária de quem se compromete, na



OU NADA

TT Catalão

vida, em coerência com o que sente, pensa e fala. Revolução de testemunhos autênticos. Individualidades coletivas. Mesmo assim vale lembrar este outubro, no lançamento do documentário de João Batista de Andrade (produção Ariane Porto e distribuição Europa Filmes), sobre os 30 anos depois do assassinato, em 25 de outubro de 1975, de Vladimir Herzog, o Vlado.

A messiânica presença de Che Guevara (morte dia 8 de outubro, na Bolívia em 1967) ainda inflama alguma coisa em nossas veias, mesmo quando o emblema messiânico do guerrilheiro ornamenta vitrine de boutique, pôster de boteco, camiseta de modelo anoréxica ou está diluída na fome pop insaciável. No teatro brasileiro, a peça Rasga Coração, de Oduvaldo Viana, estreou em um 9 de outubro de 1979 após 5 anos de censura. Foi um momento significativo da dramaturgia engajada, porém com valores já "modernos" do conflito, além dos rigores partidários para entrar na virada do comportamento, do afeto e das mudanças de atitude (algo pela primeira vez radicalizada na rebeldia dos jovens irados franceses no Maio de 1968). Em 10 de outubro de 1973, desaparece Honestino Guimarães. Um símbolo da luta na Universidade de Brasília e dos estudantes brasileiros contra a ditadura de 1964. Em 1968

temos o 14 outubro das 1240 prisões no Congresso da UNE em Ibiúna-SP. A Unb é invadida em um 18 de outubro. Cerca de 210 professores pedem demissão. Dia 1 de outubro é o mês da vitória de Mao na China em 1949. Collor caiu em um outubro de 1992. A Revolução de 1930, no Rio Grande do Sul iniciou em 3 outubro. A Petrobras, criada em 1953, foi símbolo das revoluções nacionalistas e hoje tão cobrada para fazer uma revolução ambiental e evitar trágicos vazamentos de óleo na natureza. Em outubro de 1984 foram implantadas Medidas de Emergências, em Brasília, com ocupação de ruas e impedimento de quaisquer formas de reuniões públicas. Queriam "tranquilidade" na votação do decreto sobre política salarial de nº 2045. O episódio foi estopim de micro revolta civil com a manutenção de um Comício Cósmico em pleno Lago Sul (sitiado e ameaçado de invasão) e cenas deploráveis de um general de exército, ensandecido, nas ruas em seu portentoso cavalo chicoteando fuscas na Esplanada. Dá um filme. Outubro tem essas provocações nas manifestações de indivíduos e comunidades. Importa é que, hoje, a revolução também ocorre em uma pequena escala (às vezes imperceptível como fato social imediato), mas que vai contagiando pela atitude até se tornar realidade de mudança. É outubro ou nada, quando a gente quer. Se a gente fizer.

Nepotismo: Um mal perto do fim

Hylda Cavalcanti

O nepotismo deve, finalmente, ser extirpado de um dos Poderes onde está mais enraizado. A resolução 07, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), aprovada no último dia 18, proíbe a contratação de parentes em até terceiro grau, bem como companheiros e cônjuges de magistrados e funcionários públicos em cargos comissionados do Judiciário (de direção ou assessoramento).

E não é só isso. A proibição se estende, também, para a contratação e a manutenção de contratos de prestação de serviço com empresas que tenham entre

os sócios ou empregados, pessoas com o mesmo grau de parentesco em relação a membros e juízes vinculados ao tribunal contratante, bem como de ocupantes de cargos de direção e assessoramento. A decisão também proíbe o chamado "nepotismo cruzado", ou seja: quando um magistrado emprega o parente de outro, como tentativa de burlar as regras. E até o "nepotismo disfarçado", caso em que são nomeados cônjuges e parentes de juízes já aposentados.

Conforme a resolução do CNJ, os presidentes dos tribunais têm prazo de 90 dias para exonerar os atuais ocupantes de cargos de comissão ou função gratificada contratados nessas condições. Além disso, o CNJ possui quatro meses para analisar os dados levantados pela Comissão de Estatística do Conselho sobre o número de cargos efetivos e comissionados existentes em todos os tribunais do país e propor medidas que privilegiem mecanismos de acesso ao serviço público baseado em processos objetivos de aferição de mérito - como é o caso dos concursos públicos.

A resolução do CNJ foi aprovada em 27 de setembro e os detalhes da norma administrativa, definidos no último dia 18. A decisão é considerada uma vitória para os servidores do Judiciário e do Ministério Público da União, uma vez que o Conselho Nacional do MPU também avalia medida semelhante. É vista, também, como estímulo para que possa servir de exemplo ao Executivo e Legislativo.

De acordo com o secretário-

geral do CNJ, Flávio Dino, parentes em qualquer instância da Justiça terão que deixar seus cargos. Quem quiser fazer parte da carreira, daqui por diante, terá que ser aprovado em concurso público. A resolução teve como base o artigo 37 da Constituição Federal, que aborda os preceitos da moralidade e da impessoalidade. Depois que estiver em vigor, poderá ser revogada apenas por uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) por parte do Supremo Tribunal Federal (STF).

Competência

O tema foi bastante discutido. A polêmica foi pontuada, já no início da sessão, ao surgir o debate sobre a competência do CNJ em disciplinar temas já regulamentados pelos tribunais. Por dez votos a quatro, numa sessão que durou cinco horas e meia, entenderam que o CNJ poderia tratar do assunto.

Na mesma sessão em que foi aprovada a decisão, no final de setembro, os conselheiros também revogaram a Resolução No. 388/97 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que autorizava os parentes de magistrados contratados até 1996 a permanecerem em seus cargos. A resolução regulamentava a Lei 9.421/96, que proibiu a prática de nepotismo.

Toda a discussão no CNJ começou depois de proposta da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Anamatra, pedindo que fosse adotada norma administrativa proibindo o nepotismo na Justiça do Trabalho. O pedido tinha como fundamento, a decisão do TST to-

mada em 1996, que entendeu que, mesmo com a proibição de nepotismo, deveria manter os servidores contratados antes da referida lei.

Todo o Judiciário, em todos os níveis

Ao longo do estudo da matéria, o conselheiro Paulo Lobo, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no CNJ, propôs que a decisão fosse estendida para o Judiciário, em todos os níveis, o que foi aceito pelos demais membros do conselho. E aliviou o estado de espírito de vários servidores, como foi o caso do advogado Rômulo Assis.

"Não desejo mal a ninguém, até porque muitos colegas que são parentes de magistrados são pessoas de bom trato dentro dos tribunais. Mas seria hipócrita se não me sentisse, de certa forma vingado, com a decisão do Conselho", afirmou o Assis, funcionário do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Rômulo contou que, decepcionado após ter sido reprovado no primeiro concurso que prestou para uma vaga no Judiciário, resolveu largar o emprego para se dedicar só à preparação para o próximo concurso. Quando foi aprovado e chamado para o trabalho, ficou surpreso ao ver vários colegas da época de faculdade trabalhando em vagas para onde foram levados pelos parentes, sem que tivessem feito o menor esforço para isso. "Não se trata de inveja, mas de choque, por ver a diferença de tratamento. Na verdade eu não queria ingressar na carreira de forma diferente de como entrei, mas queria que out-

"Conforme a resolução do CNJ, os presidentes dos tribunais têm prazo de 90 dias para exonerar os atuais ocupantes de cargos de comissão ou função gratificada contratados nessas condições. Além disso, o CNJ possui quatro meses para analisar os dados levantados pela Comissão de Estatística do Conselho"

ros não tivessem tido certas facilidades em detrimento da nossa batalha”, justifica o advogado.

Para o juiz Douglas Rodrigues, relator do acórdão sobre a resolução, o mais importante da medida é a inadmissibilidade da prática do nepotismo porque contraria princípios de impessoalidade e moralidade administrativa. Segundo Rodrigues, já existem tribunais que possuem redação sobre nepotismo em seus regulamentos internos, assim como há constituições estaduais que inibem a prática. Da mesma forma, existem TJs onde são observados casos totalmente opostos, onde as funções comissionadas são repletas de parentes. “O mais importante é que a resolução alcançará aqueles tribunais que ainda não possuem qualquer regulamentação sobre o assunto”, afirmou ele.

Que a resolução é um passo para o combate ao nepotismo é ponto indiscutível no Brasil. Mas, diante de um problema tão antigo no País, restam várias dúvidas: sobre a eficácia de tal combate e sobre a verdadeira disposição dos magistrados e ministros em combater estas contratações.

“Vivemos num regime federativo e uma das missões do conselho é contribuir para um novo Judiciário, livre dessas práticas patrimonialistas. Estamos fazendo nosso dever de casa e esperamos que a decisão sirva de exemplo para os demais Poderes. Mas cada tribunal tem a sua realidade. O CNJ, entretanto, assim que regulamentar a resolução, a encaminhará aos tribunais, uma vez que a prática do nepotismo e seus demais desdobramentos são incompatíveis com o texto constitucional”, enfatizou o juiz.

Ministério Público

As preocupações com a práti-

ca de nepotismo também se estendem ao Ministério Público da União. Em agosto passado, durante sessão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o conselheiro Hugo Cavalcanti Melo Filho apresentou proposta de resolução de caráter semelhante à do CNJ, com o objetivo de proibir a nomeação ou designação de parentes até o terceiro grau, inclusive dos respectivos membros, para os cargos em comissão e para as funções comissionadas, no âmbito de qualquer órgão do MPU e dos Estados.

O projeto de resolução foi aprovado por maioria no início de setembro. Teve dois dos seus seis artigos aprovados. No entanto, como houve pedido de vista pelo conselheiro Luciano Chagas da Silva (procurador de Justiça do MP/AL), a decisão final só deve sair na próxima reunião, no final deste mês.

Prática é comum no Legislativo e Executivo

Vez por outra alguém toca no assunto, a mídia denuncia, políticos demonstram indignação, a sociedade civil reclama. Aí a situação vira um “Deus nos acuda”: são criadas comissões para estudar o caso no Congresso e nos Legislativos dos Estados e Municípios de todo o Brasil e definidas regras para combate ao nepotismo. Na maior parte das vezes — ao menos das décadas de 70 até hoje — o final termina em pizza, salvo raras exceções.

Como? a situação esfria, o assunto cai no esquecimento e muitos dos servidores denunciados permanecem em seus lugares para só serem lembrados após o surgimento de novas denúncias. Desta vez, em relação aos parentes de governantes, parlamentares e, sobretudo, membros do Judiciário.

Apesar desse ciclo maligno e

vicioso, poucas vezes o assunto foi tão comentado quanto ultimamente, quando começaram a ser discutidas matérias legislativas sobre o tema e observados escândalos políticos no cenário nacional recente.

O estudo técnico da Comissão Mista de Orçamento do Congresso, apontou que somente o Executivo possui cerca de 20 mil cargos de confiança desprovidos de qualquer critério de nomeação — o que é considerado uma porta aberta para o nepotismo e a troca de favores. Para se ter uma idéia, nos Estados Unidos, a quantidade destes tipos de cargos não passa de 2.000.

Apesar disso, surgem, no País inteiro, tanto bons como maus exemplos. Como mau exemplo, pode ser lembrada a rejeição, pelos vereadores de Florianópolis (SC) no início do ano, de projeto que pretendia vetar o nepotismo em toda a administração municipal. Como bom exemplo, cabe mencionar a atitude do prefeito de Surubim, no agreste pernambucano, que demitiu a própria esposa, então secretária de Educação, e um parente próximo, quando os vereadores começaram a discutir matéria sobre o tema - acabando de vez com a questão.

Discussão no Congresso

No Congresso, tramitam pelo menos dois projetos de lei sobre o assunto, dentre os vários já apresentados à Câmara e ao Senado nos últimos 10 anos e que permanecem engavetados. Um deles é a PEC 334/96, de autoria do deputado Aldo Arantes (PC do B- GO), que veda a nomeação de parentes de autoridades para cargos em comissão e funções de confiança. Atualmente, a PEC está na Coordenação das Comissões Permanentes da Câmara.

O segundo é a PEC 358/05, apresentada ao Senado pelo

senador José Jorge Vasconcelos (PFL-PE). Tem como foco, a permanência dos magistrados no cargo por um mínimo de três anos para que tenham direito à vitaliciedade na função, mas inclui no texto a proibição à prática de nepotismo. Encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa.

As duas matérias podem até ser objeto de mais uma rodada de discussões e ter andamento moroso. Mas representam esperança para os brasileiros, que gostariam de viver num país onde apenas pessoas qualificadas ocupam cargos públicos, tendo sido contratadas após aprovação em concurso.

Sindjus acompanha todo o processo.

Todo o processo de avaliação, por parte dos conselheiros do CNJ, do texto da resolução referente ao nepotismo foi acompanhado pelo Sindjus. O sindicato encaminhou ao relator, o conselheiro Douglas Alencar Rodrigues, ofício lembrando a necessidade de serem adotadas medidas para afastar o chamado “nepotismo cruzado” e, ainda, para que a proibição de nomeações acontecesse não apenas em relação aos parentes dos magistrados, mas também aos parentes de pessoas que exercem cargos comissionados ou de confiança nos órgãos do Judiciário — todas, sugestões incluídas no texto da resolução.

Além disso, foi acatada a sugestão para que fosse proibida a indicação de parentes dos magistrados e servidores nos serviços terceirizados dos tribunais. Uma vez que os serviços terceirizados têm sido uma forma de burlar o concurso público e, também, de praticar o nepotismo. ■

O que diz a resolução do CNJ

SITUAÇÕES EM QUE FICA VEDADO O NEPOTISMO

Parentes de juízes vinculados e membros do Judiciário

Fica proibida a nomeação de companheiros, cônjuges ou parentes até terceiro grau dos membros do Judiciário ou juízes vinculados em cargos de provimento em comissão ou de função gratificada

Parentes de juízes de outros tribunais ou membros do Judiciário que trabalhem em outros gabinetes distintos

É vetada a nomeação de companheiros, cônjuges ou parentes, até o terceiro grau, dos membros do Judiciário ou juízes vinculados em cargos de direção ou de assessoramento, em circunstâncias que se caracterizem como ajuste para burlar a regra do nepotismo, mediante reciprocidade de nomeações ou designações (o chamado nepotismo cruzado)

Parentes de servidores que ocupam cargos de direção ou de assessoramento nos tribunais

Ficam proibidas nomeações de companheiros, cônjuges ou parentes, até o terceiro grau, de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento em cargos de provimento de comissão ou função gratificada no âmbito da jurisdição de cada tribunal em juízo

Nomeação de parentes em todas as circunstâncias acima, mesmo que seja com o argumento de contrato temporário

A contratação destes parentes não pode acontecer, nem mesmo por tempo determinado

Dispensa ou inexigibilidade de licitação de empresas cujos sócios sejam parentes dos membros do Judiciário ou de diretores

Também fica proibida a contratação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em até terceiro grau dos juízes e membros do tribunal, bem como de algum servidor que ocupe cargo de direção ou de assessoramento.

Contratos de prestação com empresas que tenham estes parentes entre seus empregados

A resolução veta a contratação e manutenção de contrato de prestação de serviço com empresas que tenham entre seus empregados, cônjuges, companheiros e parentes em terceiro grau de juízes, membros do Judiciário e ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento

Declaração obrigatória

Todas as pessoas a serem nomeadas precisam, antes da posse, declarar por escrito que não têm relação de parentesco com os membros, juízes e diretores de cargos acima descritos.

Prazo para início das exonerações

Os presidentes de todos os tribunais possuem, a partir da entrada em vigor da resolução, prazo de 90 dias para exonerar os servidores que tenham sido nomeados mediante estas condições.



STF dá o exemplo e reverte quadro de terceirizações

Hylda Cavalcanti

Quando se começou a falar, no Brasil, em terceirização de serviços, a proposta era defendida como a solução para a "ineficiência" do serviço público, além de proporcionar economia, qualidade e produtividade para o setor público de um modo geral. Passados mais de dez anos, o que se vê é que não houve economia e nem aumento da eficiência.

As denúncias envolvem, nos mais variados casos, terceirizações utilizadas como cabides de emprego para atender a interesses de altos escalões da administração e magistrados. A prática é vista como forma de mascarar o nepotismo, de pro-

telar a realização de concursos e de extinguir a responsabilidade do Estado com a promoção de atividades que levem ao estímulo, reciclagem e conseqüente valorização dos servidores.

Apesar das críticas e denúncias das entidades sindicais, as terceirizações continuam sendo realizadas, contrariando categorias diversas. Mas também começa a ser observado um outro caminho - uma maior conscientização de que não é esse o melhor tipo de procedimento a ser adotado pelas instituições para uma gestão mais ágil eficaz. Exemplo disso é o processo que começa a ser implementado no Supremo Tribunal Federal (STF).

O quadro do STF era forma-

do, no ano passado, por 873 cargos de carreira (entre técnicos e analistas) e de 1096 funcionários terceirizados. Ao realizar procedimentos de otimização e racionalização de serviços, as terceirizações começaram a ser reduzidas e o percentual se inverteu: hoje, do quadro total do STF, 44% dos cargos são ocupados terceirizados e 56%, por servidores de carreira do tribunal. Segundo o diretor-geral do STF, Miguel Fonseca, a tendência é diminuir mais o percentual.

Apesar disso, ainda é estranho observar que a maior corte do País - que possui os processos mais estratégicos para o Brasil - possua a recepção, o transporte e o manuseio de processos feitos

"A consequência mais nefasta do processo de terceirização é a precarização do trabalho. Nesse quadro, os trabalhadores das empresas perdem toda a proteção social, sofrem com a alta rotatividade e com os baixos salários. Enquanto que os empresários auferem lucros que antes era distribuído para todos os que trabalhavam"

por trabalhadores terceirizados que devem obediência a privados e não ao interesse público.

“Se o STF tem carência de pessoal, que mande projeto ao Congresso criando novos cargos. O quadro de servidores não acompanhou o número gigantesco de processos que o STF recebeu nos últimos anos”, afirmou o coordenador geral do sindicato, Roberto Policarpo.

As mudanças implementadas no STF fazem parte de um projeto que objetiva levar o tribunal a obter melhor eficiência operacional, conforme explicou o chefe da assessoria de gestão estratégica de lá, José Waterloo. Segundo ele, foi contratada uma consultoria de desenvolvimento gerencial que, desde setembro de 2004,

realiza estudos com o objetivo de levar o tribunal a reduzir o tempo de tramitação dos processos - a partir do momento em que são protocolados até o seu julgamento. Para isso, foi feita avaliação de toda a estrutura, inclusive a dos servidores.

O trabalho será concluído no final deste mês. Mesmo assim, já permitiu um realinhamento na condução de alguns serviços. Tanto que a racionalização de diversas áreas, tais como, transportes, segurança e informática com redução das terceirizações já começou a ser observada.

Redução da terceirização trará economia - João Waterloo afirmou que a idéia é fazer com que o STF passe a trabalhar com um sistema de metas e que os procedimentos que permitem maior otimização dos trabalhos sejam realizados de forma paulatina. A expectativa, entretanto, é de que a redução das terceirizações resulte numa economia de, aproximadamente, R\$ 2 milhões por ano.

Na visão do chefe da assessoria, o problema, de acordo com ele, é que houve uma distorção no processo de terceirização, nos últimos anos, que passou a ser utilizada para pura contratação de mão de obra.

A assessora da área de gestão estratégica do STF, Paula Crisóstomo, também explicou que com esse realinhamento, algumas áreas, como a de informática, por exemplo, aproveitou profissionais aprovados em concursos anteriores. Paula contou que a idéia é organizar ao máximo a atual estrutura existente no Supremo.

Casa de ferro
espeto de pau - A consequên-

cia mais nefasta do processo de terceirização é a precariedade do trabalho, já que trabalhadores das empresas perdem toda a proteção social e sofrem com a alta rotatividade e com os baixos salários. Enquanto isso, os empresários auferem lucros que antes eram distribuídos para todos os que trabalhavam.

O exemplo mais recente dessa situação ocorreu na empresa que presta serviços ao TST. Recepcionistas e outros prestadores do tribunal - a mais alta corte trabalhista, criada por Getúlio Vargas como uma forma de proteção do Estado aos trabalhadores - ficaram sem receber, durante três meses, vale-transporte, salário ou tíquete alimentação.

Conforme informações do TST, o problema foi ocasionado pela empresa terceirizada e não pelo tribunal. A administração estava decidida a rescindir o contrato, em função da constante irregularidade. Segundo a assessoria de imprensa do tribunal, o TST pagou aos funcionários todos os valores devidos pela empresa. Na opinião do sindicato o TST errou por fazer a opção pela terceirização, quando teve que pagar pelo erro da empresa e depois quando continuou com a opção da terceirização.

A situação de injustiça, observada na maioria dos contratos de cessão de mão-de-obra, além de tudo expõe os empregados a uma situação de fragilidade trabalhista e de desvalorização profissional. Na ótica do Sindjus, tanto a lógica de terceirização é dissimulada por segundas intenções que na maioria dos casos os servidores dos serviços terceirizados permanecem nos tribunais, passando a ser

contratados pelas novas empresas que ganham a licitação do referido serviço.

Mau exemplo do TJDF

- Enquanto isso, o Tribunal de Justiça do DF (TJDF) vive o outro lado do cordão, ao tentar terceirizar vários serviços protegidos pela carreira.

A terceirização no TJDF, denunciada recentemente pelo Sindjus e com repercussão na mídia impressa, tem revoltado os servidores do Judiciário e é considerada uma ilegalidade. Na visão do sindicato, tal procedimento faz com que a carreira de técnico judiciário, com especialidade em diversas áreas esteja sob risco no tribunal.

O secretário-geral do TJDF, José Jézer, confirmou a realização de estudos para contratar empresa de segurança. Jézer chegou a dizer, em entrevista ao Jornal de Brasília, que apesar de nada ter sido decidido, a carência de pessoal no TJDF é muito grande, confirmando assim a intenção do tribunal de terceirizar setores protegidos pela carreira.

Diante da má perspectiva, o Sindjus se reuniu com o procurador-geral do Ministério Público no Tribunal de Contas da União (TCU), Lucas Furtado, para pedir a suspensão de mais um processo de terceirização e entregou um documento contendo subsídios sobre o caso.

Apesar dos bons e mau exemplos, a prática mostra que os maus exemplos costumam ser recorrentes. No caso específico do TJDF, o tribunal chegou a ser julgado e condenado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em 1996, quando o TCU pediu o cancelamento de processo licitatório semelhante. ■

“O quadro do STF era formado, no ano passado, por 873 cargos de carreira (entre técnicos e analistas) e de 1096 funcionários terceirizados. Ao realizar procedimentos de otimização e racionalização de serviços, as terceirizações começaram a ser reduzidas e o percentual se inverteu”

Tudo tem o tempo certo - aprenda a conviver com as horas

Cristina Lima

O dia continua com 24 horas (para os astrônomos, 23 horas e 56 minutos em horas solares), o mês com 30 dias e o ano com 12 meses. A Terra gira em torno do sol do mesmo jeito há milhares de anos, em 365,2422 dias - graças a essa fração, a cada quatro anos ocorre um ano com 366 dias. Mas a sensação de que o tempo passa rápido demais é cada vez mais comum na sociedade moderna. A correria do dia-a-dia, o leva-e-traz do filho na escola e o ritmo exaustivo do trabalho provoca nos sobreviventes do Terceiro Milênio a impressão que a passagem do tempo é diferente do passado.

Tudo é explicado por sociólogos e psicólogos. Não é preciso teorias novas para responder aos cidadãos mais estressados que ele sofre de uma síndrome pouco falada na atualidade: a da pressa. É um tipo de transtorno de ansiedade. São homens e mulheres

que não conseguem ficar sem fazer nada. Não sabem organizar o tempo para poder desempenhar atividades diárias. Agem como máquinas e têm atitudes bruscas: comem rápido, andam rápido, passam em sinais vermelhos, falam depressa e pensam em muitas coisas ao mesmo tempo.

A psicóloga Marilda Novaes Lipp, fundadora do Laboratório de Estudos do Stress da PUC-Campinas, é precursora no estudo da Síndrome da Pressa no Brasil. Segundo ela, a sociedade atual vive apressada. As pessoas deixam de cuidar de si mesmos para desempenhar um grande número de atividade e terminam com problemas de saúde. Pesquisa realizada pelo laboratório mostrou que 90% das pessoas estressadas têm a síndrome, que passa a ser cada vez mais comum no Brasil e no mundo.

Trata-se de um fenômeno novo, ligado à pós-modernidade. As pessoas estão rodeadas de máquina. Algumas tiram o tempo extra para continuar acessando computadores, por exemplo, mesmo depois de passar o dia no trabalho. "A máquina colabora para que o ser humano queira ser tão rápido quanto a máquina", destacou a psicóloga.

A vida apressada provoca em homens e mulheres problemas de saúde, como cardíacos ou úlceras gástricas. A

síndrome é maior entre executivos e diretores de empresa. "Há dano também nas relações afetivas. Se você está sempre com pressa, não tem tempo para investir nos amores, família, amigos. Para algumas pessoas chega a ser perda de tempo", comentou Marilda.

Os especialistas dizem que a correria do dia-a-dia passa a ser um círculo vicioso. Quando pensa que o tempo está passando rápido demais, a pessoa fica ainda mais ansiosa. Dados do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas mostram que em 2001 foram consumidos 33,7 bilhões de doses de ansiolíticos - tranquilizantes mais utilizados para combater a ansiedade - no mundo. Os números são altos, considerando que a população mundial no período era de 6,135 bilhões de pessoas.

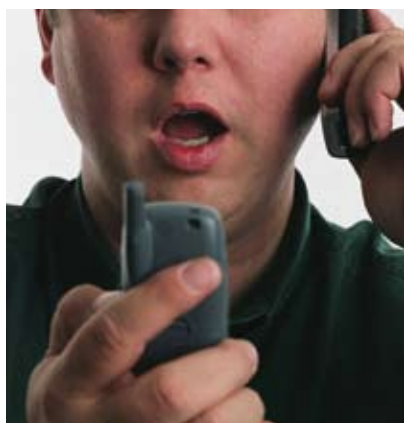
Na avaliação do professor Sadi Dal Rosso, do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília (UnB), a falta de tempo e o estresse que as pessoas sentem hoje estão diretamente ligados ao excesso de trabalho em conjunto com as variáveis do dia-a-dia. Os trabalhadores são mais cobrados e precisam o tempo todo mostrar resultados. "Ainda que as pessoas trabalhem menos tempo hoje do que no passado, a pressão é maior. A Constituição Federal de 1988 reduziu a jornada dos servidores públicos para 40 horas semanais e no setor privado para 44 horas. Antes, se trabalhava 48 horas semanais", lembrou.

Dal Rosso explicou que a

necessidade de se trabalhar cada vez mais é decorrente também dos altos índices de desemprego. Entre os anos 1945 a 1980, houve a época áurea do emprego no mundo. Os anos pós Segunda Guerra Mundial foram de reconstrução, principalmente nos países da Europa e Japão. "Desde essa época até hoje, há pressão sobre o trabalho cotidiano para que o trabalho renda mais", comentou.

A bancária Mariana Dalca-

"Os especialistas dizem que a correria do dia-a-dia passa a ser um círculo vicioso. Quando pensa que o tempo está passando rápido demais, a pessoa fica ainda mais ansiosa. Dados do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas psicotrópicas mostram que em 2001 foram consumidos 33,7 bilhões de doses de ansiolíticos - tranquilizantes mais utilizados para combater ansiedade no mundo"





nale, 25 anos, é uma das que gostaria de ter mais tempo para desempenhar as atividades diárias. Ela trabalha oito horas na Caixa Econômica Federal e, há até dois meses, ainda era representante comercial. À noite, faz curso de graduação em Gestão Estratégica e MBA em Marketing. Ela ainda arranja tempo para ir à academia. Acorda todos os dias às 7h e só dorme depois das 23h. “Tenho que trabalhar, e minha profissão exige especializações na área. Preciso estar

sempre atualizada”, disse.

A correria de Mariana é comum entre milhares de brasileiros que precisam ganhar o pão de cada dia. O motorista da ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Eliana Calmon, João Ferreira da Silva, 52 anos, trabalha pelo menos nove horas diárias para acompanhá-la. Nos dez anos de dedicação à magistrada, desde a época em que ela atuava no Tribunal Regional Federal, João costuma desempenhar o trabalho diariamente.

Não faz revezamento com outros motoristas do STJ.

Pela manhã, procura estar com a família, levar os netos para a escola e ainda praticar atividade física. Às 13h, começa a jornada. Só termina quando a ministra volta para a casa, depois da 20h30 ou 21h. “O dia é muito corrido. Mas tento dispor de algum tempo para minha saúde”, comentou.

O psicólogo Hartmut Gunther, do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho da UnB, explica que a falta de tempo é relativa. “Na verdade, o que existe é falta de controle sobre o tempo. Tem-se a sensação de que o tempo passa rápido

demais porque não se tem controle sobre ele”, explicou.

Para Gunther, os aparelhos tecnológicos provocam nas pessoas uma obrigação de estar o tempo todo à disposição. É o celular que toca, o e-mail no computador, o telefone do trabalho, canais de televisão demais e fatos demais. “É uma demanda que interfere no tempo da pessoa”, observou o psicólogo.

De acordo com dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), um executivo

é interrompido, em média, a cada sete minutos por causa de algum equipamento tecnológico — como celular ou notebook. No final do expediente, ele terá perdido a concentração no que estava fazendo cerca de 50 vezes.

O livro *Stress a Seu Favor*, de Susan Andrews, traz a informação de que uma edição de hoje do jornal *New York Times* ou da *Folha de São Paulo* contém mais informações do que um habitante da Inglaterra do século XVII recebeu durante a sua vida inteira. “Um estudo feito por pesquisadores da Britain’s benchmark Research, com 1300 executivos em cinco países, mostrou que quatro entre 10 executivos sofrem da “síndrome de fadiga de informação”, 49% não dão conta do volume de informação que recebem”, diz trecho da publicação.

O ideal, segundo os especialistas, é organizar o tempo, fazer cada coisa de uma vez e observar se faz tudo correndo. É importante concentrar em cada atividade. Comer devagar, dirigir devagar e falar pausadamente. São atitudes que despertam no indivíduo estressado um comportamento diferente. É importante ainda reservar um tempo para a brincadeira com os filhos, a leitura de um bom livro e uma conversa com os amigos. No final, a vida se torna mais interessante. ■

PISE NO FREIO

- Pare para refletir sobre seus objetivos de vida, seus interesses e o que de fato lhe dá prazer
- Compreenda que todo mundo tem limites
- Perceba quando está estressada demais e faça uma pausa
- Cuide de sua vida social: não se distancie dos amigos
- Procure sempre terminar uma tarefa antes de passar para outra
- Delegue tarefas e negocie prazos

PARTICIPE DA NOVA AÇÃO DA JUSTIÇA: O PROCESSO CRIATIVO

PROCESSO
TRABALHISTA

PROCESSO
ELEITORAL

PROCESSO PENAL

PROCESSO CIVIL

Foram tantos os pedidos que o concurso Novas Idéias para a Justiça teve o prazo para inscrição prorrogado para 08/10. A mudança objetiva proporcionar mais tempo para conclusão dos trabalhos. Portanto, se você quer uma Justiça mais democrática e moderna, ainda dá tempo de inscrever sua monografia, projeto ou proposta. São R\$ 95.000 em prêmios divididos em duas categorias: servidores e livre, com 03 vencedores em cada. Não deixe de participar. Informações: www.sindjusdf.org.br.

REALIZAÇÃO



STF
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

1º PRÊMIO
NOVAS IDÉIAS
PARA A JUSTIÇA

Sebos - o charme eterno das raridades

Nádia Faggiani

Dizem que o brasileiro lê pouco, inclusive por causa do alto preço das publicações, mas o fato é que o mercado de sebos de livros usados tem crescido no país. Devido à procura e motivado pela paixão por livros, o bibliófilo, ou colecionador de livros, Jorge Brito, proprietário do Armazém do Livro Usado, decidiu editar o catálogo Guia dos Sebos do Brasil. Ele reuniu mais de 600 endereços de todo o país. Em Brasília, o número de lojas chega a 24, espalhadas por Asa Norte,

Asa Sul, Taguatinga, Gama e Núcleo Bandeirante.

Para pais e estudantes que todos os anos precisam cumprir uma lista enorme de material escolar ou universitário o sebo ainda é a melhor opção para não fugir do orçamento familiar. Comprar um livro didático usado acaba saindo bem mais em conta do que comprar nas grandes livrarias. No Sebinho de Livros e CDs, da 406 Norte, é possível encontrar livros didáticos com preços até 50% menores que dos livros novos. Uma Gramática de Faraco e Moura, da editora Ática, por exemplo, custa nas livrarias R\$ 65,00. No Sebinho pode ser encontrada por R\$ 38,96. O livro *Matemática Fundamental*, de José Ruy Giovanni, editora FTD, custa nas livrarias R\$ 69,90. No Sebinho, sai por R\$ 38,96 e o valor ainda pode ser dividido em três vezes no pagamento em cheque.

O acervo do Sebinho comporta 70 mil títulos de livros, inclusive preparatórios para concursos, além de CDs, LPs e DVDs. A loja oferece ainda a facilidade de encomenda pela internet. Quem é fã de quadrinhos como *Conan*, *o Bárbaro*, *Liga da Justiça*, *Flash Gordon* e *Heróis da Marvel* pode encontrar um acervo de revistas que custam entre R\$ 4,99 a R\$ 8,99. Os CDs variam de R\$ 2,10 a R\$ 30,50. Entre os títulos podem ser encontrados desde Luiz Gonzaga e Flávio Venturini a Nirvana e Pink Floyd. Para colecionadores, há discos de vinil de Roberto Carlos e Jovem Guarda ou de Elvis Presley. E ainda fitas de vídeos

clássicos como *O Poderoso Chefe* e o original de *King Kong*, de 1976, a R\$ 5,00.

Segundo Cida Caldas, proprietária do Sebinho, a empresa familiar formada pelo filho, pela sogra e pelo cunhado, existe há 20 anos porque há um *feeling* para o negócio. O acervo, segundo ela, é composto pela compra de bibliotecas e de particulares, com base no nível de circulação do livro. Cida afirma que para montar um sebo são necessários persistência e conhecimento a respeito das obras.

O perfil dos compradores de sebos é bastante eclético, inclui intelectuais, estudantes, donas-de-casa. O diferencial em relação às grandes lojas é poder encontrar produtos raros, já esgotados nas livrarias tradicionais e a um preço acessível. O consultor de vendas Stefano Segato costuma frequentar sebos para comprar CDs, fitas cassetes, VHS de filmes de arte europeus e de clássicos americanos antigos. "Além de ser mais barato, hoje encontramos produtos melhores nos sebos porque as grandes livrarias e locadoras estão interessadas em vender apenas lançamentos e títulos divulgados pela mídia", diz.

Não só adultos frequentam os sebos, muitos pais costumam deixar as crianças lendo na seção infantil enquanto pesquisam. "Há pessoas que passam o dia inteiro na loja. Como diz a escritora Ruth Rocha, não se forma o hábito de leitura, mas se desperta o prazer", diz a proprietária do Sebinho.

Colecionadores - Há algum tempo os sebos deixaram de ser procurados apenas pelos preços que oferecem. O ambiente simples, bem diferente das movimentadas mega book stores, atrai principalmente pelas novidades e raridades de seus acervos. Livros, revistas, gibis, literatura de cordel, edições especializadas, chamam a atenção de colecionadores, os chamados bibliófilos ou "amigos dos livros". Os produtos atraem clientes de todas as idades, classe econômica, anônimos ou ilustres conhecidos, como o procurador da República, Luiz Francisco de Souza. Cliente do Armazém do Livro Usado, na 402 Norte, Luiz Francisco costuma comprar antiguidades e livros das áreas de Direito e História.

Temas bastante procurados pelos clientes do Armazém do Livro são filosofia, auto-ajuda e romance estrangeiro. O proprietário afirma que a idéia de lançar o catálogo Guia dos Sebos do Brasil teve como motivação a dificuldade das pessoas em localizarem as lojas em suas cidades. O Guia já está em sua quarta edição, o que demonstra o interesse das pessoas em obter informações sobre o mercado. A dificuldade em criar e manter um catálogo, segundo Jorge Brito, é a constante desatualização devido ao troca-troca de endereço e migração para lojas virtuais na internet.

Jorge Brito decidiu montar seu primeiro sebo, o Pindorama, na Asa Sul, porque gostava de ler, pesquisar e colecionar livros antigos. Hoje possui em sua casa

"Há algum tempo os sebos deixaram de ser procurados apenas pelos preços que oferecem. O ambiente simples, bem diferente das movimentadas mega book stores, atrai principalmente pelas novidades e raridades de seus acervos"



seis mil livros sobre o Estado do Ceará e está editando outro sobre o primeiro jornal do Estado, *O Diário do Ceará*, de 1824. Funcionar como editora de livros acaba sendo outra atividade dos sebos.

No Armazém do Livro também é possível encontrar pontas de estoque de editoras, ou seja, livros que não foram vendidos. Na opinião do português Vitor Alegria, proprietário da Editora Thesaurus, os sebos acabam sendo uma das poucas alternativas para as pequenas editoras que não conseguem ter uma distribuição à altura das grandes redes de livrarias, gerando o desaparecimento das pequenas livrarias. "O sebo é uma opção para se obter um livro esgotado ou difícil de ser encontrado. Às vezes só consigo encontrar livros que foram editados por mim, em sebos", diz. Alguns desses livros são "*O Diário de Che Guevara*" e "*Os 120 dias de Sodoma*", de Marques de Sade.

Vitor afirma que nos últimos anos foram fechadas 1.400 livrarias no país, o que explica a falta de grandes redes e a dificuldade das distribuidoras em reeditarem livros didáticos.

Para Jorge Brito, sempre irá existir mercado para sebos porque há um público muito específico. Além disso, os sebos não concorrem com grandes livrarias e nem com outros sebos porque possuem acervos distintos. "Não

O que você não quer pode ser o que o outro procura

existe sebo em *shopping center* porque não prospera, o público é outro, as pessoas vão a shopping para comprar lançamentos, *best sellers*", compara Brito.

Em sua loja podem ser encontrados livros franceses dos séculos 17 e 18, livros de arte, livros de Carlos Drummond de Andrade e Manuel Bandeira da época do Modernismo. Jorge Brito conta que existem colecionadores que compram livros com encadernação colorida, verde ou vermelha, para decorar a prateleira.

Já na Cope Livros e Revistas, 409 Norte, os colecionadores podem encontrar uma coleção de selos originais de 104 países ou livros raros como *Crime e Castigo*, de Dostoiévski, primeira edição de 1936, a R\$ 18. Biografias como *Olga*, de Fernando Morais, podem ser encontradas no Cope Livros a R\$ 15,00, enquanto nas livrarias tradicionais sai a R\$ 39,50.

Sebo musical – O prazer de quem frequenta sebos é poder passar horas de pesquisa e de leitura dentro da loja sem necessariamente precisar comprar. "Um frequentador de sebo não fica menos de uma hora na loja. É 'garimpando', na linguagem do sebo, que se pode encontrar produtos autografados e exemplares únicos", explica a proprietária do Musical Center, na 215 Norte, Celina Luiza Moreira. Há 20 anos no mercado, a loja é especializada em LPs e CDs usados.



O local virou ponto de encontro para conversar e ouvir música. E, se der sorte, para encontrar famosos como Ed Mota e Paulinho da Viola, clientes de Celina que aproveitam quando vêm a Brasília para comprar LPs antigos de MPB. O músico Roberto Corrêa também é colecionador de discos de vinil. Segundo Celina, a raridade, a beleza das capas dos LPs e o material de pesquisa atraem os clientes. A maioria, segundo

ela, são jovens de até 35 anos, interessados em MPB e rock.

No Musical Center também é possível encontrar CDs mais novos e baratos. O último CD gravado pela dupla Bruno & Marrone está a venda por R\$ 11 porque a proprietária consegue comprar direto do representante da gravadora. Raridades como CDs e LPs dos Mutantes também podem ser encontrados "garimpando" o sebo. ■

■ SERVIÇO:

Armazém do Livro Usado: 402 Norte Fone: 3037 7729

Sebinho de livros e CDs (www.sebinho.com.br): 406 Norte Fone: 3447 4444

Musical Center: 215 Norte Fone: 3274 0763

Cope Livros e Revistas: 409 Norte Fone: 3274 1017

ANTÔNIO CARLOS QUEIROZ - ACQ

COISAS & CASOS

na justiça



A pena de morte no Brasil

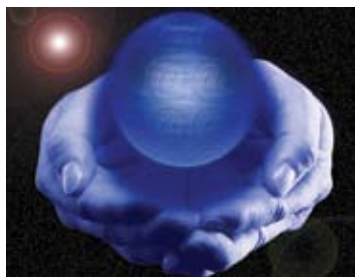
Embora proibida no País, a pena de morte tem sido largamente utilizada em execuções sumárias e extrajudiciais pelas polícias militar e civil e por agentes do Estado nas prisões brasileiras. É o que demonstra dossiê agora divulgado em São Paulo por 10 entidades defensoras dos Direitos Humanos. De acordo com o documento, baseado em fontes oficiais, de 1999 a novembro de 2004, morreram nas prisões do Estado de São Paulo 2.414 presos, 15,16% deles por "causas criminais", 1,4% por "suicídios" e 83,43% por "causas naturais".

Baixaria na TV



Organizações e entidades participaram no dia 9 de outubro, em 17 capitais, das atividades do segundo Dia Nacional de Luta contra a Baixaria na TV. A campanha, que luta para melhorar a qualidade dos programas da televisão, foi criada em 2002 pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. A cada quatro meses, divulga um *ranking* dos programas mais denunciados pela população por veicularem cenas discriminatórias. Com isso, espera convencer os anunciantes a parar de patrocinar esse tipo de programação.

EUA controlam a Internet



A Internet é basicamente controlada por uma empresa subordinada ao Departamento de Comércio dos Estados Unidos. Trata-se da Internet Corporation for Assigned Names and Numbers (ICANN), sediada na Califórnia. A empresa administra a rede mundial e atribui os nomes de domínio (".br", por exemplo). No

final de setembro, terminaram sem sucesso, em Genebra, as negociações entre a União Européia e os Estados Unidos nas quais se tentou pôr um fim às divergências sobre o controle da Internet. Os países europeus, unidos ao Brasil, China e a outras nações da África, Ásia e América Latina, acham que a rede mundial de computadores não pode continuar sendo controlada por uma empresa subordinada ao governo norte-americano. O assunto voltará à pauta em novembro, na Tunísia.

Diploma Mulher Cidadã



Qualquer entidade governamental ou não-governamental de âmbito nacional poderá fazer indicações para o Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz, na Convocação 2005-2006. A iniciativa, do Senado Federal, premia as mulheres que,

no Brasil, tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e questões de gênero. As indicações deverão ser encaminhadas à Mesa do Senado Federal, acompanhadas dos respectivos currículos e das justificativas até o dia 1º de novembro de 2005. Mais informações pelos telefones (61) 3311.2291/2297/2293, pelo fax (61) 3311.2721 ou pelo e-mail: solange@senado.gov.br

Democracias diferentes



No último dia 9 de outubro, o PSDB paulistano elegeu seu novo presidente com apenas 38 votos: candidato único, sem disputa. No mesmo dia, aconteceu o segundo turno das eleições internas do PT nacional. Cerca de 230 mil filiados voltaram às urnas em mais de 3.600 municípios dos 27 Estados brasileiros, para eleger seu presidente. No primeiro turno, sete candidatos concorreram aos votos de 314.926 eleitores. Democracia não é discurso, mas prática.



Tragédias ambientais I

O sociólogo franco-brasileiro Michael Löwy, autor de "Ecologia e Socialismo", participou de recente debate no Rio de Janeiro chamando a atenção para a relação cada vez mais predatória do capitalismo com a natureza. Löwy disse que o resultado pode ser uma catástrofe ambiental sem precedentes, de que já há sinais evidentes.

Tragédias ambientais II

Segundo artigo de John Bellamy Foster, publicado na edição de outubro da revista Monthly Review, eis alguns dos sinais do desarranjo ambiental global, provocado por ações humanas:

- Está praticamente comprovado que a barreira crítica de elevação de 2° C na temperatura média do mundo, acima do nível pré-industrial, será logo ultrapassada devido ao acúmulo de gases de efeito estufa na atmosfera. As implicações para os ecossistemas do mundo serão muito grandes.
- Cada grau no aumento da temperatura global poderá significar 10% a menos na produção de arroz, trigo e milho.
- A produção máxima de petróleo será atingida nos próximos anos. A escassez do produto deverá gerar uma crise mundial de energia e provocar mais guerras.
- O planeta já enfrenta escassez de água devido à superexploração dos aquíferos, o que ameaça a produção agrícola. Uma em quatro pessoas no mundo não tem acesso a água limpa.
- Dois terços dos estoques principais de peixes estão sendo pescados no limite ou acima de sua capacidade.



Dom Quixote

Ainda dá tempo de comemorar o IV Centenário do maior romance de todos os tempos, *o Dom Quixote de la Mancha*, de Miguel de Cervantes. Quem quiser, pode ouvir toda a obra pela Internet, na voz do ator espanhol Camilo García Casar. O acesso: www.cervantesvirtual.com. Clique em "Catálogos" e "Fonoteca".

"Época triste a nossa.
É mais fácil quebrar um átomo do que um preconceito!"

Albert Einstein





28 de outubro Dia do Servidor

Parabéns aos que não desanimam e insistem conscientes na criação de uma nova história feita e refeita todo dia.

O serviço público só tem a ganhar com mais e mais servidores cidadãos. Além da competência técnica, cresce a participação de servidores dedicados à missão maior de construção da sociedade. A persistência é a melhor palavra para celebrar o dia de um funcionário que luta contra preconceitos enquanto multiplica seus esforços para melhor corresponder às expectativas da sociedade.